



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 466

Ivaiporã, Sexta-Feira, 16 de Agosto de 2019

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2019

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº 28/2019, decorrente de inexigibilidade nº 22/2019 de CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018, NA ESPECIALIDADE DE CONSULTAS E EXAMES.

A CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, e a empresa CLINICA DA MULHER DE IVAIPORÁ LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 00.547.403/0001-55, com sede no endereço, Centro, Ivaiporã - PR - neste ato representada por ANSELMO COPPO, portador do RG nº 608.970-4 SSP/PR, portador do CPF sob nº 101.876.349-04, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Reajuste de valores na importância de R\$ 51.960 (cinquenta e um mil reais e novecentos e sessentas reais), correspondente ao acréscimo de 25% com finalidade da necessidades do serviço, com fundamento art. 65, Paragrafo 1º cumulado com I, alínea b da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã, 16 de Agosto de 2019.

CONTRATANTE
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
SAUDE DE IVAIPORA
CNPJ:02.586.019/0001-97

CONTRATADA
CLINICA DA MULHER DE IVAIPORÁ LTDA - EPP
CNPJ:005.474.030/0001-55

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

ANSELMO COPPO
CPF:101.876.349-04
REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 466

Ivaiporã, Sexta-Feira, 16 de Agosto de 2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2019

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 57/2019

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: A.B. BATISTA SERVIÇOS MÉDICOS - EIRELE ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ANTONIO PIETROBON NO MUNICIPIO DE NOVA TEBAS, CONFORME CONTRATO DE PROGRAMA FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO E O MUNICIPIO DE NOVA TEBAS SOB Nº 003/2018, DO QUAL GEROU A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2018

VALOR TOTAL: R\$ 193.600,00 (cento e noventa e três mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.10.302.0001.2.016.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de abril de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2019.

Ivaiporã, 15 de agosto de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

ANDERSON BARBOSA BATISTA
REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 466

Ivaiporã, Sexta-Feira, 16 de Agosto de 2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2019

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 58/2019

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: NP TREINAMENTOS E CURSOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CURSO DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE PREGOEIROS

VALOR TOTAL: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.10.122.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 3001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 de agosto de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2019.

Ivaiporã, 16 de agosto de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

LETICIA DE OLIVEIRA DOS REIS
REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 466

Ivaiporã, Sexta-Feira, 16 de Agosto de 2019

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 28/2019, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº22/2019, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA CLINICA DA MULHER DE IVAIPORÃ LTDA - EPP.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.871.566-5-SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 060.282.329-39, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 940, Centro, no Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA CLINICA DA MULHER DE IVAIPORÃ LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Pc Padre Ives Gueguen, 313, centro, no município de Ivaiporã, Estado do Paraná, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 00.547.403/0001-55**, neste ato representado pelo Senhor **ANSELMO COPPO**, portador da Cédula de Identidade, R.G. 608.970-4, SSP/PR, inscrito no **CPF/MF, sob nº 101.876.349.04**, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 28/2019, REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº22/2019**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, reajuste de valores de 25% com finalidade de necessidades dos serviços prestados, vigência referente ao Contrato Administrativo nº. 28/2019, através da seguinte redação:

I - “Fica acrescido o percentual de 25% sobre a EXECUÇÃO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 28/2019 até o dia 31 de Dezembro de 2019”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de Agosto de dois mil e nove (16/08/2019).

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 466

Ivaiporã, Sexta-Feira, 16 de Agosto de 2019

CLINICA DA MULHER DE IVAIPORÃ LTDA - EPP

ANSELMO COPPO

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1.

2.



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 466

Ivaiporã, Sexta-Feira, 16 de Agosto de 2019

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº84/2019

ASSUNTO: Dispensa Nº 14/2019

REF: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MEDICINA DO TRABALHO E SEGURANÇA OCUPACIONAL, **conforme inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93.**

A documentação referente à **Dispensa nº 14/2019** atende a todos os requisitos do Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa nº 14/2019, para a aquisição dos materiais supramencionados com a Empresa PAULO ROBERTO TASSINARI e CIA LTDA, CNPJ/MF: 07.598.559/0001-04, perfazendo o VALOR TOTAL de R\$ 2.085,00 (dois mil e oitenta e cinco reais) PUBLIQUE-SE

Ivaiporã, 16 de agosto de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 466

Ivaiporã, Sexta-Feira, 16 de Agosto de 2019

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 82/2019

Inexigibilidade Nº 57/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ANTONIO PIETROBON NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, CONFORME CONTRATO DE PROGRAMA FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO E O MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS SOB Nº 003/2018, DO QUAL GEROU A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2018

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 57/2019 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 57/2019, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa A.B. BATISTA SERVIÇOS MÉDICOS - EIRELE ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.648.238/0001-06, no valor de R\$ 193.600,00 (cento e noventa e três mil e seiscentos reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 14 de agosto de 2019.

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE**